

APROVADO(A), em sessão, 25.11.22

em 1 discussão, nesta data.

25.11.22

DATA

PRESIDENTE



ESTADODOCEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROT. Nº <u>331</u>
LIVRO Nº <u>01602</u> FOLHA <u>33</u>
DATA <u>24/11/22</u> <u>Semprecho</u>
ENCARREGADO

### INDICAÇÃO 142/2022

O Vereador que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ao Chefe do Poder Executivo do Município Meruoca, o Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. João Carlos Cândido de Paulo, **indicando-lhe que viabilize junto ao Governo Federal e/ou Governo Estadual recursos financeiros a fim de que seja construído no Distrito de Camilos os seguintes equipamentos públicos:**

- 1- Construção de um **Campo de Futebol, com muro e vestiários** destinado atender as equipes de Futebol, especialmente a equipe do Camilos Esporte Clube (Jerimum) que atualmente sofre com as péssimas condições do atual Campo, principalmente no período chuvoso, tornando quase impossível a prática do Futebol. Sabedores que somos da relevância que a prática de esporte promove, torna-se imprescindível o serviço público oferecer aos praticantes espaços devidamente adequados e que potencializem o pleno desenvolvimento do público praticante;
- 2- A construção de uma **Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no local do atual campo de Futebol**. As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do local. Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização;

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – CearáFone (0xx88) 3649-1219

Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br) Site:

[www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)



ESTADODOCEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

A implantação de Academias ao Ar Livre visa estimular do referido Distrito o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável.

Esperamos contar com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja vista ser uma reivindicação dos munícipes residentes no Distrito de Camilos.

**JUSTIFICATIVA**

Esperamos contar com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja vista ser uma reivindicação dos munícipes residentes no Distrito de Camilos

Paço da Câmara Municipal de Meruoca/Ce, em 24 denovembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Mardonio Cavalcante de Alcantaras  
Vereadora